

Município de Céu Azul

Estado do Paraná Secretaria Municipal de Planejamento

Memorando nº 15/2022 Céu Azul, 30 de março de 2022.

Da secretaria de Planejamento Para Departamento de Licitações

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EXIGÊNCIA DO FATOR DE POTÊNCIA EM RELAÇÃO AO PREGÃO 27/22

Para ajudar a entender o fator de potência, é preciso também conhecer os três conceitos a seguir:

- Potência Aparente: é aquela encontrada com medidores convencionais. Corresponde à potência que a fonte entrega ao equipamento.
- Potência Reativa: em qualquer equipamentó, uma parte da energia gerada é perdida. Assim, a potência reativa é a quantidade dissipada na conversão da energia elétrica em energia para o funcionamento do equipamento mecânica, cinética (movimento), luminosidade. Este valor não é cobrado nas contas de luz de residências e comércios, mas, nas de indústrias sim.
- Potência Ativa: logo, a potência ativa é a quantidade real da potência que é utilizada na operação do produto.

Dessa forma, o fator de potência é uma relação entre as potências reativa e ativa, indicando a eficiência do consumo de energia. Ele demonstra se o produto consome energia de forma correta. Logo, quanto mais próximo de 1 for o fator de potência, menos potência reativa ele consome, sendo mais eficiente.

A portaria 20 do Inmetro determina o mínimo de 0,92, mas é ciente que quanto melhor o FP melhor será a eficiência ou rendimento do equipamento. Portanto cabe a administração municipal prezar pelo melhor.

Segue anexo abaixo extraído da PORTARIA 20 DO INMETRO onde determina o mínimo exigido pelo órgão, mas não limita o máximo;

A.5.4 Fator de potência



Município de Céu Azul

Estado do Paraná Secretaria Municipal de Planejamento

A.5.4.1 O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.

E em breve consulta ao site do INMETRO, pode-se constatar dezenas de empresas que atendem ao fator de potência conforme descritivo solicitado;

Seguem algumas empresas;

ALUDAX, ARGOS, REEME, DEMAPE, ILUMATIC, BRIGHTLUX, OPTIMUS, VELED, ZAGONEL, ORION E ETC.

Portanto mantem-se inalterado o edital e termo de referência.

Atenciosamente,

Secretário Planejamento

JOAO YASUJI

Assinado de forma digital por JOAO YASUJI SAKAL55728502920 SAKAI:5572 SAKAI:33/2639227 8502920 14:04:41 -03'00'

João Yasuji Sakai

Engenheiro Fiscal